



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA**



Protocolo n.: 173239/2019 Data: 16/04/2019 11:15

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): ANA HELOISA MAIA

Assunto: PEDIOS DIVERSOS

Resumo: Institucionalização do Centro de Pesquisa Araguaia Xingu - CEPAX, sob coordenação da docente Ana H

Setor : NVX-DPPF

Volume: 1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº \_\_\_\_\_)

CENTRO DE PESQUISA

AMBIENTAL ARAGUAIA

COORD: Prof. ANA HELOISA

PARTES INTERESSADAS

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS.

01a 15. DPPF  
FLu - 18 - PROG - f=

DESTINO

PRPPG

DATA

17/04/2019

Xavantina



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Ofício nº. 095/2019-DPPF/NVX

Nova Xavantina – MT, 16 de abril de 2019.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o processo sob número 173239/2019, que solicita a institucionalização do Centro de Pesquisa Araguaia Xingu - CEPAX, sob coordenação da docente Ana Heloísa Maia, para providências.

Sendo só para o momento, disponho-me para o necessário.

Atenciosamente,

*cesar crispim vilar*  
Prof. Dr. Cesar Crispim Vilar

Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro  
Câmpus de Nova Xavantina – UNEMAT  
Portaria nº: 756/2019

Protocolo nº.:  
173239/2019

Ilmo Senhor,  
Prof. Dr. Anderson Fernandes de Miranda  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Cáceres - MT

RECEBIDO EM 23/04/19  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
PRPG  
Ass: MFZ



**FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do Centro:** CENTRO DE PESQUISA AMBIENTAL ARAGUAIA XINGU

**Sigla do Centro:** CEPAX

**Vinculação – DPPF:** Diretoria de Unidade Regionalizada Política-Pedagógica e Financeira da UNEMAT  
Câmpus de Nova Xavantina e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

**Coordenador (a):** Ana Heloísa Maia

E-mail: [anaheloisamaia@unemat.br](mailto:anaheloisamaia@unemat.br)

Telefone Celular: (66) 99680-4761

**Titulação:** Doutora

Telefone Institucional: (66) 3438-1224

**II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA**

**INSTITUCIONALIZAÇÃO:** (Marque 1\*, 2 e 3).

- ( 1 ) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
( 3 ) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação  
( 2 ) PROEC – Pró-reitoria de Extensão eCultura

\* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

**III - ÁREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação                | <input checked="" type="checkbox"/> Meio Ambiente         |
| <input type="checkbox"/> Cultura                    | <input type="checkbox"/> Saúde                            |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input checked="" type="checkbox"/> Tecnologia e Produção |
| <input type="checkbox"/> Educação                   | <input type="checkbox"/> Trabalho                         |

**IV - ÁREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa**

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra | <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ciências Agrárias          | <input type="checkbox"/> Engenharias e Computação     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ciências Biológicas        | <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ciências Humanas           | <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas |
| <input type="checkbox"/> Outras                                |   |

**V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO**

Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 01/06/2019

**VI - RESUMO:**

A construção do Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu - CEPAX da UNEMAT Câmpus de Nova Xavantina foi finalizada em 2016, ocupando uma área de 580 m<sup>2</sup>, subdividido em quatro Laboratórios



de Pesquisa (Laboratório de Práticas Agrícolas e Extensão Rural - LAPEX, Laboratório de Ecologia Vegetal - LABEV, Laboratório de Ecologia Humana e Sociedade - LAPHES , Laboratório de Produção Vegetal - LAPROV e Laboratório de Genética e Biologia Molecular - LABGEN), atendendo docentes e discentes da graduação e pós-graduação. A grande distância que separa a região do Vale do Araguaia -MT de outros centros de ensino e pesquisa, a demanda por profissionais em nível de graduação e pós graduação nas áreas de Ciências Agrárias Biológicas e Sociais Aplicadas com o envolvimento de docente e pesquisadores qualificados, discentes e técnicos preocupados com o desenvolvimento da pesquisa, o fortalecimento da instituição e o desenvolvimento regional, tornam o Câmpus de Nova Xavantina, um local estratégico para o crescimento e consolidação da pesquisa nas áreas citadas. A criação/institucionalização do Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu – CEPAX, da UNEMAT Câmpus de Nova Xavantina, torna-se fundamental para estabelecimento de um espaço organizado e integrado para a produção e transferência do conhecimento de base sólida em diferentes áreas do conhecimento.

**Palavras-chave (três):** Pesquisa, Transferência de tecnologia, Universidade, Conhecimento

#### VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A localização da UNEMAT no município de Nova Xavantina, em uma região banhada pelo Rio Araguaia, com grande diversidade sociocultural e belezas naturais, como o Vale do Araguaia, demonstra importância da formação de recursos humanos, do fomento à pesquisa e o conhecimento de novas metodologias e técnicas para atender a demanda regional.

A construção do Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu - CEPAX da UNEMAT Câmpus de Nova Xavantina foi finalizada em 2016, ocupando uma área de 580 m<sup>2</sup>, subdividido em quatro Laboratórios de Pesquisa (Laboratório de Práticas Agrícolas e Extensão Rural - LAPEX, Laboratório de Ecologia Vegetal - LABEV, Laboratório de Ecologia Humana e Sociedade - LAPHES , Laboratório de Produção Vegetal - LAPROV e Laboratório de Genética e Biologia Molecular - LABGEN), atendendo docentes e discentes da graduação e pós-graduação. A grande distância que separa a região do Vale do Araguaia -MT de outros centros de ensino e pesquisa, a demanda por profissionais em nível de graduação e pós graduação nas áreas de Ciências Agrárias Biológicas e Sociais Aplicadas com o envolvimento de docente e pesquisadores qualificados, discentes e técnicos preocupados com o desenvolvimento da pesquisa, o fortalecimento da instituição e o desenvolvimento regional, tornam o Câmpus de Nova Xavantina, um local estratégico para o crescimento e consolidação da pesquisa nas áreas citadas. A criação/institucionalização do Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu – CEPAX, da UNEMAT Câmpus de Nova Xavantina, torna-se fundamental para estabelecimento de um espaço organizado e integrado para a produção e transferência do conhecimento de base sólida em diferentes áreas do conhecimento.

Pensando nesta perspectiva, o CEPAX integrará Núcleos e Grupos de Pesquisa, Coleções Científicas, Programas e Projetos nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas para



realização de pesquisas, em âmbito regional, nacional e internacional. Além disso, proporcionará o desenvolvimento de programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* que contribuirão para efetivação desses fundamentos. Reforçando a necessidade de se estabelecer parcerias que consolidem a missão da universidade que é “*Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável*”.

O CEPAX pretende estabelecer formas diretas de colaboração, que possam contribuir para viabilizar e incentivar a produção científica na UNEMAT Câmpus de Nova Xavantina; através da formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação, por meio do estreitamento das relações e da realização de ações de colaboração mútua.

## VIII – OBJETIVOS

**Geral:** Integrar Núcleos e grupos de Pesquisa, Coleções Científicas, Programas e Projetos vinculados ao Câmpus de Nova Xavantina para realização de pesquisas, em âmbito regional, nacional e internacional, e difundir o saber científico produzido pelo Centro, bem como, proporcionar o desenvolvimento de programas de pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu.

### Específicos:

- I. Favorecer a mediação da Universidade, pesquisadores e acadêmicos, com a comunidade, instituições de pesquisa e agências de fomento, com o intuito de constituir novas redes de parceria, através do fortalecimento da relação entre pesquisa, ensino e extensão.
- II. Desenvolver tecnologias apropriadas baseadas nas particularidades das áreas do conhecimento e da comunidade (externa e interna) nos âmbitos local, regional e nacional.
- III. Estabelecer formas diretas de colaboração, que possam contribuir para viabilizar e incentivar a produção científica na UNEMAT - Câmpus de Nova Xavantina.
- IV. Contribuir para o processo de qualificação profissional dos discentes por meio das atividades desenvolvidas no CEPAX.
- V. Difundir o saber científico e novas tecnologias através de eventos específicos e publicações, nas diferentes áreas do conhecimento, promovendo a integração multi-inter e transdisciplinar.
- VI. Fomentar a criação/institucionalização de novos grupos e núcleos de pesquisa no âmbito da universidade e fortalecer os já existentes.
- VII. Desenvolver e divulgar novas técnicas voltadas ao aprimoramento de estudos nas diferentes áreas do conhecimento, visando atender os objetivos do centro.

## IX – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### Conselho Superior:

- 1- Ana Heloisa Maia
- 2- Ariane Ghelfi Mareze
- 3- Karina de Cássia Faria
- 5- Beatriz Schwantes Marimon
- 6- Rodrigo de Góes Esperon Reis



Coordenador do Centro:

1- Ana Heloísa Maia

Membros

- 1- Alessandra Conceição de Oliveira
- 1- Ana Claudia Costa
- 2- Ben Hur Marimon Junior
- 3- Joaquim Manoel da Silva
- 4- Luciane Cristina Roswalka
- 5- Manoel Euzébio de Souza
- 6- Orismário Lúcio Rodrigues
- 7- Renata Rossi Del Carratore

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

X – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS AGREGADOS

Nomes	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**	Ação de Ensino, Pesquisa e Extensão de vinculação ***	Função a ser desenvolvida no Centro****
Ana Heloisa Maia	Agronomia/Doutorado	Docente	Núcleo de Estudos e Práticas Agroecológicas – NEPA; Grupo de Pesquisa: Agricultura Familiar, Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural Sustentável	Coordenadora
Alessandra Conceição de Oliveira	Agronomia/Doutorado	Docente	Núcleo de Estudos e Práticas Agroecológicas – NEPA	Equipe
Ana Claudia Costa	Agronomia/Doutorado	Docente	Grupo de Pesquisa de Fruticultura	Coordenadora
Beatriz Schwantes Marimon	Engenharia Florestal/Doutorado	Docente	Grupo de Pesquisa: Fitogeografia da transição Cerrado-	Coordenadora



			Amazônia	
Ben Hur Marimon Junior	Engenharia Florestal/Doutorado	Docente	Grupo de Pesquisa: Fitogeografia da transição Cerrado-Amazônia	Equipe
Manoel Euzébio de Souza	Ciências Agrícolas/Doutorado	Docente	Núcleo de Estudos e Práticas Agroecológicas – NEPA; Grupo de Fruticultura	Equipe
Renata Rossi Del Carratore	Zootecnia/Doutorado	Docente	Núcleo de Estudos e Práticas Agroecológicas – NEPA	Colaborador
Rodrigo de Góes Esperon Reis	Agronomia/Doutorado	Docente	Grupo de Pesquisa: Fitogeografia da transição Cerrado-Amazônia	Equipe

**XI – AÇÕES DE ENSINO/PESQUISA E EXTENSÃO AGREGADAS AO CENTRO** (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Centro)\*

Núcleo de Estudos e Práticas Agroecológicas - NEPA	Coordenação: Ana Heloisa Maia
Grupo de Pesquisa: Agricultura Familiar, Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural Sustentável	Coordenação: Ana Heloisa Maia
Projeto de Pesquisa: Transformando as bases produtivas a partir da construção do conhecimento agroecológico no Vale do Araguaia-MT	Coordenação: Ana Heloisa Maia
Projeto de Pesquisa: Filhos e filhas de agricultores familiares: a formação técnica em Agroecologia e a pedagogia de alternância no Assentamento Jaraguá, Água Boa - MT	Coordenação: Ana Heloisa Maia
Aspectos relacionados ao uso da água e energia nos sistemas de produção agropecuária em propriedades familiares da mesorregião nordeste mato-grossense -	Coordenação: Ana Heloisa Maia



Projeto de Pesquisa: Produção de diferentes cultivares de figueiras na região do Vale do Araguaia-MT: crescimento, respostas hídricas e pós-colheita	Coordenação: Manoel Euzébio de Souza
Projeto de Pesquisa: Desempenho agronômico e qualidade dos frutos de genótipos de maracujazeiro cultivados no Vale do Araguaia – MT	Coordenação: Manoel Euzébio de Souza
Projeto de pesquisa: Sais de cálcio como alternativa para condicionamento fisiológico de sementes de <i>Panicum maximum</i> : efeitos na qualidade e no desempenho em solos do Cerrado brasileiro	Coordenação: Rodrigo de Góes Esperon Reis
Projeto de pesquisa: Sais de cálcio como alternativa para condicionamento fisiológico de sementes de <i>Urochloa</i> sp.: efeitos na qualidade e no desempenho em solos do Cerrado Mato-grossense	Coordenação: Rodrigo de Góes Esperon Reis
Projeto de pesquisa: Rede Floresta (ReFlor): biodiversidade, mudanças climáticas e biotecnologia no Arco do Desmatamento	Coordenação: Ben Hur Marimon Junior
Grupo de Pesquisa: Fitogeografia da transição Cerrado-Amazônia	Coordenação: Beatriz Schwantes Marimon
Projeto de pesquisa: Transição Cerrado-Amazônia: bases ecológicas e socioambientais para a conservação (PELD/CNPq etapa III)	Coordenação: Beatriz Schwantes Marimon
Projeto de pesquisa: Amazon transitions: developing a network to monitor vegetation and global change responses on-the-ground at the southern margins of Amazonia (CNPq)	Coordenação: Beatriz Schwantes Marimon
Projeto de Pesquisa: Variabilidade genética, segurança alimentar e meio ambiente: estratégia para a conservação do etnoecossistema no Assentamento Santa Maria, município de Água Boa, Mato Grosso.	Coordenação: Karina de Cássia Faria
Grupo de Pesquisa de Fruticultura	Coordenação: Ana Cláudia Costa

\*Grupo de Pesquisa, Projetos, Programas, Cursos, Eventos, etc, institucionalizados em vigência na UNEMAT citando qual.

#### XII – INFRAESTRUTURA E FORMAS DE FINANCIAMENTO

O CEPAX da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Câmpus de Nova Xavantina, possui 580 m<sup>2</sup>, subdividido em quatro Laboratórios de Pesquisa (Laboratório de Práticas Agrícolas e



Extensão Rural - LAPEX, Laboratório de Ecologia Vegetal - LABEV, Laboratório de Ecologia Humana e Sociedade - LAPHES, Laboratório de Produção Vegetal - LAPROV e Laboratório de Genética e Biologia Molecular - LABGEN), todos equipados e com acesso à internet, atendendo docentes e discentes da graduação e pós-graduação, além de comportar os núcleos, grupos e projetos de pesquisa cujo espaço é utilizado para pesquisas, análises e organização das diferentes atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão na graduação e pós-graduação.

Entre os principais equipamentos temos microscópios, espectrofômetros, cromatógrafos, estufas de secagem com circulação forçada de ar e de campo, centrífugas, BODs, estereomicroscópios, medidor de nível de lençol freático, tensímetro, tensiômetros, perfurador de solo, penetrômetro, binóculos, balanças de precisão, refratômetro, micrômetro, medidores de luz com sensores de quanta, trenas a laser, tesouras e réguas telescópicas, medidor de umidade do solo, trados diversos, freezer, geladeiras, câmara de germinação, TDR, medidor de CO<sub>2</sub> (EGM-4), DBOs, pHmetro, condutivímetro, turbidímetro, geladeira, além de ampla vidraria e reagentes para diversas análises.

A Universidade também possui outros espaços e equipamentos que dão suporte para o desenvolvimento das atividades do CEPAX. O CEPAX passará a integrar o patrimônio da Universidade do Estado de Mato Grosso e objetivará as fontes de fomento científico para fortalecer sua estrutura e garantir a execução de seus projetos.

Constituem fonte de patrimônio do CEPAX:

- I. Dotações que, a qualquer título, lhe forem atribuídas ao seu orçamento;
- II. Rendas eventuais, inclusive as resultantes de realização de encontros, eventos e prestação de serviços técnicos e científicos;
- III. Doações e contribuições que farão parte do acervo da UNEMAT adquiridas por meio de entidades de direito público, privado e de particulares.

O elevado entusiasmo de docentes e discentes, técnicos e pesquisadores e o potencial de captação de recursos por meio de projetos e parcerias público-privadas tem estimulado o desenvolvimento e execução, além de estabelecer a cooperação em diferentes segmentos contribuindo para a consolidação da UNEMAT no Estado.

XIII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Anexo ao processo.

Nova Xavantina, 05 de abril de 2019.

*[Signature]*  
Coordenador(a) do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão

## REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE PESQUISA AMBIENTAL ARAGUAIA XINGU - CEPAX

### CAPÍTULO I DA NATUREZA, DO VÍNCULO E DA FINALIDADE

**Art. 1º** O Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu - CEPAX é uma entidade vinculada administrativamente à Diretoria Regionalizada, Político, Pedagógica e Financeira (DPPF) do Câmpus de Nova Xavantina e tem sua sede na cidade de Nova Xavantina – MT, e academicamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), cuja missão é criar um espaço organizado e integrado para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

**Art. 2º** O CEPAX tem por finalidade:

I. Integrar Núcleos e grupos de Pesquisa, Coleções Científicas, Programas e Projetos vinculados ao Câmpus de Nova Xavantina para realização de pesquisas, em âmbito regional, nacional e internacional, e difundir o saber científico produzido pelo Centro, bem como, proporcionar o desenvolvimento de programas de pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu.

II. Favorecer a mediação da Universidade, pesquisadores e acadêmicos, com a comunidade, instituições de pesquisa e agências de fomento, com o intuito de constituir novas redes de parceria, através do fortalecimento da relação entre pesquisa, ensino e extensão.

III. Desenvolver tecnologias apropriadas baseadas nas particularidades das áreas do conhecimento e da comunidade (externa e interna) nos âmbitos local, regional e nacional.

IV. Estabelecer formas diretas de colaboração, que possam contribuir para viabilizar e incentivar a produção científica na UNEMAT - Câmpus de Nova Xavantina.

V. Contribuir para o processo de qualificação profissional dos discentes por meio das atividades desenvolvidas no CEPAX.

VI. Difundir o saber científico e novas tecnologias através de eventos específicos e publicações, nas diferentes áreas do conhecimento, promovendo a integração multi-inter e transdisciplinar.

VII. Fomentar a criação/institucionalização de novos grupos e núcleos de pesquisa no âmbito da universidade e fortalecer os já existentes.

VIII. Desenvolver e divulgar novas técnicas voltadas ao aprimoramento de estudos nas diferentes áreas do conhecimento, visando atender os objetivos do centro.

### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** O CEPAX será composto por:

I. Pesquisadores, professores e servidores técnico-administrativos da UNEMAT.

II. Alunos de graduação e/ou de pós-graduação da UNEMAT que estejam participando de estudos ou projetos desenvolvidos por professores e pesquisadores participantes do CEPAX.

III. Estagiários que desenvolvam atividades supervisionadas por membros participantes do CEPAX.

IV. Pessoas da Comunidade Externa e Colaboradores.

### CAPÍTULO III ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAMENTO

**Art. 4º** A estrutura organizacional será composta por:

- I. Conselho Superior.
- II. Coordenador.
- III. Membros.

#### Seção I Do Conselho Superior

**Art. 5º** O Conselho Superior do CEPAX é um órgão colegiado, com a finalidade de assessorar em deliberações e decisões sobre as políticas do Centro.

§1º O Conselho Superior será composto pelos líderes ou vice-líderes dos Núcleos e Grupos de Pesquisa e dos programas/projetos institucionalizados pela UNEMAT e vinculados ao Centro.

§2º O Conselho terá como presidente o coordenador do centro e 01 (um) vice-presidente, que, na ausência ou impedimento do presidente, exercerá a presidência.

§3º O vice-presidente será indicado pelo Coordenador.

§4º O mandato para os membros do Conselho Superior será coincidente com o da coordenação geral do Centro.

§5º As decisões do Conselho serão registradas em súmula, aprovada em reunião subsequente.

§6º Perderá o mandato:

- a) O membro que perder os requisitos que permitiram a sua investidura;
- b) O membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justo, a juízo do Conselho.

**Art. 6º** O Conselho Superior reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros.

§1º As reuniões ordinárias serão abertas e divulgarão informações e decisões aos demais pesquisadores.

§2º A convocação da reunião será feita por escrito, com pelo menos 04 (quatro) dias úteis de antecedência.

§3º As deliberações só serão tomadas com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§4º Nas deliberações do Conselho, o Coordenador, seu Presidente, terá apenas o voto de desempate.

§5º Na ausência ou impedimento do Presidente do conselho, a presidência será exercida pelo Vice-presidente e na ausência deste, por um membro indicado entre os seus pares presentes.

**Art. 7º** Compete ao Presidente do Conselho:

- I. Representar o Conselho.
- II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho.
- III. Exercer, nos casos de empate, o voto de Minerva.
- IV. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho e dos órgãos superiores da UNEMAT.
- V. Convocar eleições regulamentares no âmbito do CEPAX.

**Art. 8º** Compete ao Vice-Presidente do Conselho substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO SUPERIOR**

**Art. 9º** Compete ao Conselho Superior:

- I. Estabelecer e manter as diretrizes gerais e as linhas de atuação do CEPAX.
- II. Planejar e implementar as ações, visando atender os objetivos definidos.
- III. Discutir, promover e consolidar as linhas de pesquisa, de acordo com as áreas e subáreas do conhecimento do CNPq, em consonância com as demandas provenientes das atividades de pesquisa dos laboratórios, núcleos e grupos de pesquisa.
- IV. Zelar pelo bom andamento e pela qualidade dos trabalhos realizados pelo Centro.
- V. Analisar e emitir parecer sobre os relatórios anuais das atividades do Centro e encaminhá-los à instância superior.
- VI. Organizar e conduzir o processo eleitoral para escolha do coordenador do Centro a cada quadriênio ou em caso de vacância.
- VII. Aprovar em nível de sua competência:
  - a) O orçamento e as prestações de contas do CEPAX;

b) Avaliar as propostas gerais de estabelecimento de convênios e contratos de serviços e/ou pesquisas com outras Instituições;

c) Avaliar os pedidos de adesão de novos Núcleos, Grupos de Pesquisa, Programas, Coleções Científicas e Projetos, bem como a exclusão dos existentes.

## CAPÍTULO V

### DA COORDENAÇÃO GERAL DO CENTRO

**Art. 10** A Coordenação Geral terá como papel o acompanhamento de todas as atividades realizadas pelo Centro, acolherá e encaminhará aos devidos órgãos competentes os projetos de pesquisa, extensão e eventos apresentados junto aos grupos e núcleos de pesquisa.

§1º A Coordenação será exercida por um docente efetivo da instituição, participante do Centro, e escolhido por meio de votação secreta em reunião entre os integrantes do Conselho Superior, convocada para esse fim. Caso haja candidato único para a Coordenação Geral e o Conselho Superior assim aprovar, a eleição poderá ser por aclamação.

§2º O mandato da Coordenação Geral será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado caso seja de interesse entre as partes.

**Art. 11** Ao Coordenador Geral compete:

- I. Presidir as reuniões do CEPAX.
- II. Superintender as atividades realizadas no CEPAX.
- III. Organizar e coordenar a realização das atividades, conforme os objetivos e atribuições do Centro.
- IV. Acompanhar a execução dos programas e projetos em desenvolvimento.
- V. Intermediar as relações administrativo-acadêmicas entre o Centro e órgãos universitários, ou outras entidades envolvidas.
- VI. Representar o CEPAX junto a entidades, locais, regionais, nacionais e internacionais em eventos e atividades científicas.
- VII. Promover a integração entre o Centro e outros órgãos da Universidade e com a comunidade externa.
- VIII. Apreciar as propostas de convênio com outras instituições e posteriormente encaminhar ao Conselho Superior.
- IX. Cumprir e fazer cumprir este Regimento e as deliberações do Conselho Superior.
- X. Elaborar e encaminhar relatório anual das atividades realizadas pelo CEPAX.

**XI.** Tomar medidas que se fizerem necessárias "ad referendum" do Conselho Superior em casos de urgência ou em época de recesso;

**XII.** No caso de vacância do cargo de Coordenador, por qualquer motivo, ele será substituído pelo Vice-presidente do Conselho Superior que assumirá a coordenação e, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, encaminhará ao Reitor um novo nome, eleito entre os membros do Conselho do CEPAX.

**XIV.** Encaminhar o relatório anual ao Conselho Superior do Centro para apreciação.

**XV.** Exercer as demais atribuições inerentes às funções de coordenador do CEPAX.

## Capítulo VI Dos Membros

**Art. 12** Para ser Membro do CEPAX, o pesquisador deverá integrar-se a um Grupo de Pesquisa, Programa e/ou Projeto vinculado ao Centro.

**Art. 13** Compete aos Membros:

- I. Participar das reuniões do Centro;
- II. Acatar as deliberações do Conselho Superior;
- III. Fornecer informações para compor o Relatório Anual de atividades.

IV. Os membros do CEPAX, assim como a coordenação geral, serão responsáveis pelo planejamento, organização e execução das atividades a serem realizadas pelo Centro.

## CAPÍTULO VII DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MEMBROS

**Art. 14** Novos membros poderão ser inseridos de acordo com os interesses do CEPAX, sendo necessário para isto a apresentação de solicitação de inclusão de membro juntamente com formulário disponibilizado pela coordenação geral do centro.

**Art. 15** O membro que desejar se retirar do CEPAX poderá realizar tal ação a qualquer momento, desde que encaminhe solicitação escrita e com justificativa.

**Art. 16** Caso o membro que deseja desligamento do centro esteja coordenando ou fizer parte de trabalho em andamento, este deverá justificar como sua parte continuará sendo desenvolvida e, se for o caso, ter o aval da coordenação da atividade caso não seja o coordenador.

## CAPÍTULO VIII RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 17** O CEPAX passará a integrar o patrimônio da Universidade do Estado de Mato Grosso e objetivará as fontes de fomento científico para fortalecer sua estrutura e garantir a execução de seus projetos.

**Art. 18** Constituem fonte de patrimônio do CEPAX:

- I. Dotações que, a qualquer título, lhe forem atribuídas ao seu orçamento;
- II. Rendas eventuais, inclusive as resultantes de realização de encontros, eventos e prestação de serviços técnicos e científicos;
- III. Doações e contribuições que farão parte do acervo da UNEMAT adquiridas por meio de entidades de direito público, privado e de particulares.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 19** A coordenação geral do CEPAX prestará contas anualmente de sua gestão, no mês de dezembro, através de um relatório de execução de suas atividades.

**Parágrafo único.** Depois de aprovado pelo Conselho, o relatório será encaminhado à Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira, e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UNEMAT.

**Art. 20** Os casos omissos neste regimento serão decididos pelo Conselho Superior do Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu – CEPAX.



PARECER DO COLEGIADO REGIONAL Nº. 017/2019

**PARTE INTERESSADA:** Câmpus Universitário de Nova Xavantina

**ASSUNTO:** Institucionalização do Centro de Pesquisa Araguaia Xingu, sob coordenação da docente Ana Heloísa Maia.

**HISTÓRICO:** O Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Nova Xavantina recebeu a solicitação de institucionalização do Centro de Pesquisa Araguaia Xingu, sob coordenação da docente Ana Heloísa Maia.

**PARECER:** Após deliberação, os membros do Colegiado Regional aprovam a institucionalização do Centro de Pesquisa Araguaia Xingu, sob coordenação da docente Ana Heloísa Maia.

**É O PARECER.**

SALA DE REUNIÕES, Nova Xavantina – MT, 08 de abril de 2019.

<b>Presidente:</b> Cesar Crispim Vilar	
<b>Segmento Docente</b>	
Ana Heloisa Maia	
Ana Caroline Mocelin Marchetto	
Alessandra Conceição de Oliveira	
Vandoir Holtz	
Rodrigo de Góes Esperon Reis	
Karina de Cassia Faria	
<b>Segmento PTES</b>	
Carlos Magno de Oliveira	
Elimar dos Santos Silva	
<b>Segmento Discente</b>	
Dionara Silva Reis	Falta Justificada



Ofício nº 056/2019 – PRPPG-SAPES

Cáceres – MT, 24 de Abril de 2019.

Protocolo nº 173239/2019

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, encaminhar a vossa senhoria o processo sob protocolo nº 173239/2019, referente à solicitação de readequação do “Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu” do Campus Universitário de Nova Xavantina, cuja Resolução de criação é a nº 045/2008 - CONSUNI.

Encaminhamos o mencionado processo a essa Pró-Reitoria para ciência, análise e emissão de Parecer.

Atenciosamente,

ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA  
Superv. de Acomp. de Proj. de Pesquisa  
UNEMAT - PRPPG  
Portaria nº 173/2019

À Ilm<sup>a</sup> Senhora  
**M.D. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Leonarda Grillo Neves**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
Sede Administrativa UNEMAT

Diretoria de Gestão de Pesquisa  
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II  
CEP: 78.200-000, Cáceres - MT  
Tel: (65) 3221 0040 / 0041 / 0042  
Internet: [www.unemat.br/prppg](http://www.unemat.br/prppg) – Email: [prppg.pesquisa@unemat.br](mailto:prppg.pesquisa@unemat.br)



UNEMAT - PROEC	
Fls. nº	Rubrica
18	<i>[Signature]</i>

PARECER Nº. 003/2019-PROEC – CENTROS/NÚCLEOS

Unidade de vinculação:	Campus Universitário de Nova Xavantina/Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
CENTRO:	CEPAX – Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu
Pró-reitoria responsável pela Institucionalização:	PRPPG
Área Temática da Extensão:	Meio Ambiente/Tecnologia e Produção
Área Temática da Pesquisa	Ciências Exatas e. da Terra/Ciências Agrárias/Ciências Biológicas/Ciências Humanas/Sociais Aplicadas
Coordenador:	Profa. Ana Heloísa Maia
Membros:	Ariane Ghelfi Mareze Karina de Cássia Faria Beatriz Schwantes Marimon Rodrigo de Góes Esperon Reis Alessandra Conceição de Oliveira Ana Claudia Costa Ben Hur Marimon Junior Joaquim Manoel da Silva Luciane Cristina Roswalka Manoel Euzébio de Souza Orismário Lúcio Rodrigues Renata Rossi Del Carratore
Vigência da proposta:	A partir da aprovação do CONEPE e CONSUNI

HISTÓRICO:

Processo Nº 173239/2019 que trata da aprovação do “CEPAX – Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu”.

De acordo com a proposta o Centro tem como objetivo geral: integrar Núcleos e grupos de Pesquisa, Coleções Científicas, Programas e Projetos vinculados ao Campus de Nova Xavantina para realização de pesquisas, em âmbito regional, nacional e internacional, e difundir o saber científico produzido pelo Centro, bem como, proporcionar o desenvolvimento de programas de pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu.

Consta nos autos do processo, Ofício nº 095/2019 – DPPF/NVX datado de 16/04/2019, Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão, Regimento Interno do Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu – CEPAX, Parecer nº 017/2019 – DPPF/Campus de Nova Xavantina, Ofício nº 056/2019 – PRPPG/SAPES – 24/04/2019.

PARECER:

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e CONSIDERANDO a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Centro, e o Art. 9º “Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Centro” conforme consta na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE, e as informações supracitadas, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, manifesta-se **FAVORÁVEL** à institucionalização do CEPAX – Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu vinculado ao Campus Universitário de Nova Xavantina. Este é o parecer.

Encaminhe-se a PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e encaminhamentos administrativos.

Cáceres, 08 de maio de 2019.

*Leonarda Grillo Neves*

LEONARDA GRILLO NEVES  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
UNEMAT - PROEC  
Portaria nº 003/2019

Ao  
Prof. Anderson Fernandes de Miranda  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT/Sede Administrativa

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053  
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Ofício n° 090/2019 – PRPPG-SAPES

Cáceres – MT, 28 de Maio de 2019.

**Protocolo nº 173239/2019**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, encaminhar a vossa senhoria o processo sob protocolo nº 173239/2019, referente à solicitação de readequação do “Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu - CEPAX” do Câmpus Universitário de Nova Xavantina, cuja Resolução de criação é a nº 045/2008 - CONSUNI.

Encaminhados o mencionado processo a essa Pró-Reitoria para ciência, análise e emissão de Parecer.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA  
Superv. de Acomp. de Proj. de Pesquisa  
UNEMAT - PRPPG  
Portaria nº 173/2019

Ao Ilmº Senhor  
**M.D. Profº Dr. Alexandre Gonçalves Porto**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Sede Administrativa UNEMAT

Diretoria de Gestão de Pesquisa  
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II  
CEP: 78.200-000, Cáceres - MT  
Tel: (65) 3221 0040 / 0041 / 0042  
Internet: [www.unemat.br/prppg](http://www.unemat.br/prppg) – Email: [prppg.pesquisa@unemat.br](mailto:prppg.pesquisa@unemat.br)



Parecer nº 048/2019 – PROEG

**Partes interessadas:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG  
Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC  
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

**ASSUNTO: Institucionalização do Centro de Pesquisa Araguaia Xingu – CEPAX**

**HISTÓRICO:**

Trata-se do processo nº 173239/2019, referente a INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA ARAGUAIA XINGU – CEPAX, encaminhado pelo Campus Universitário de Nova Xavantina. Consta nos autos, o ofício nº 095/2019DPPF-NVX, de encaminhamento, Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução nº 025/2016CONPE, fls. 03 a 09, Regimento Interno, fls. 10 a 15, Parecer nº 017/2019 do Colegiado Regional, fls. 16, Ofício nº 056/2019 PRPPGG-SAPES de encaminhamento. Fls. 17, Parecer nº 03/2019PROEC- Centros/Núcleos, fls. 18, Ofício nº 090/2019PRPPG-SAPES, fls. 19.

**ANÁLISE:**

Conforme consta na proposta o Centro tem como objetivo geral: Integrar Núcleos e Grupos de Pesquisa, coleções Científicas, Programas e Projetos vinculados ao Campus de Nova Xavantina para realização de pesquisas, em âmbito regional, nacional e internacional, e difundir o saber científico produzido pelo Centro, bem como, proporcionar o desenvolvimento de programas de pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu.

**PARECER:**

Diante de todo o exposto, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta a Pró-reitoria de Ensino de Graduação exara Parecer Favorável a **Institucionalização do Centro de Pesquisa Araguaia Xingu - CEPAX**, Campus Universitário de Nova Xavantina, em conformidade com a Resolução nº 025/2016CONEPE.

**É o nosso Parecer.**

Cáceres, 30 de maio de 2019.

ANAIÚCIA MOTTIN  
PROF. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO  
Pró - Reitor de Ensino de Graduação  
UNEMAT - PROEG  
Portaria nº 001/2019



Fls: 02  
Ass: MJS.

PARECER Nº 069/2019 – PRPPG/SAPES

**ASSUNTO:** Readequação do “Centro de Pesquisa Araguaia Xingu - CEPAX”.

**PARTES INTERESSADAS:** Câmpus Universitário de Nova Xavantina

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Profª. Drª. Ana Heloísa Maia

**HISTÓRICO:** O Processo nº 173239/2019, do Câmpus Universitário de Nova Xavantina, trata da solicitação de readequação do “Centro de Pesquisa Araguaia Xingu - CEPAX”, tendo como coordenadora a Profª. Drª. Ana Heloísa Maia. O processo está acompanhado do Ofício nº 095/2019 – DPPF/NVX (fls. 02), Formulário de implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 03 a 09), Regimento Interno do CEPAX (fls. 10 a 15), Parecer nº 017/2019 do Colegiado Regional (fls. 16), Ofício de encaminhamento nº 056/2019 PRPPG-SAPES (fls. 17), Parecer nº 003/2019 – PROEC (fls. 18), Ofício de encaminhamento nº 090/2019 – PRPPG-SAPES (fls. 19), Parecer nº 048/2019 – PROEG (fls. 20), Parecer nº 069/2019 – PRPPG-SAPES (fls. 21).

**ANÁLISE:** O referido Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão tem como objetivo geral integrar Núcleos e Grupos de Pesquisa, Coleções Científicas, Programas e Projetos vinculados ao Câmpus de Nova Xavantina para realização de pesquisas, em âmbito regional, nacional e internacional, e difundir o saber científico produzido pelo Centro, bem como, proporcionar o desenvolvimento de programas de pós-graduação strictu sensu e lato sensu.

**PARECER:** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 173239/2019, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências dos Arts. 9 e 10 da Resolução nº. 025/2016-CONEPE, exara **PARECER FAVORÁVEL** à readequação do “Centro de Pesquisa Araguaia Xingu - CEPAX”.

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 11 de Junho de 2019.

DSc. ANDERSON F. DE MIRANDA  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT - PRPPG  
Port. nº 002/2019



Ofício nº 122/2019 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 17 de Julho de 2019.

Protocolo nº: 339576/2019

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme a Resolução nº 025/2016 que normatiza a política de criação dos Núcleos e Centros de Pesquisa, encaminhamos a Vossa senhoria os processos relacionados abaixo, referentes a propostas de institucionalização e readequação de Núcleos e Centros de Pesquisa.

Informando que foram atendidas as solicitações dos Pareceres das Pró-reitorias em que devem tramitar. Assim, solicitamos continuidade do trâmite, incluindo a proposta de institucionalização e readequação dos mencionados, na pauta do CONEPE/CONSUNI para confecção da Resolução de criação destes.

Processo	Assunto	Resolução Anterior
203754/2019	Institucionalização do “Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão – NeoAgro”.	-
167142/2019	Institucionalização do “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia – NEPEBIQ”.	-
120205/2019	Readequação do “Núcleo de Estudos em Ciências Humanas – NECH”.	Resolução nº 184/2007 – CONEPE Resolução nº 185/2007 - CONEPE
109993/2019	Readequação do “Centro de Pesquisa e Tecnologia da Amazônia Meridional – CEPTAM”.	Resolução nº 119/2011 - CONEPE
125236/2019	Readequação do “Centro de Pesquisa em Ciências Humanas – CPECH”.	Resolução nº 041/2008 e 042/2008 – CONSUNI
178538/2019	Readequação do “Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão de Alto Araguaia – CEPAIA”.	Resolução nº 006/2013 – Ad referendum - CONSUNI
173239/2019	Readequação do “Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu – CEPAX”.	Resolução nº 045/2008 - CONSUNI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,

*Michele Tatiane dos Santos*  
MICHELE TATIANE DOS SANTOS  
Agente Universitária  
UNEMAT - PRPPG  
Matrícula nº 274964

Recebido em  
17/07/19 às 14:26

*Higor*

A Senhora

**Cristhiane Santana de Souza**

Assessora Especial de Normas dos Órgãos Colegiados – ASSOC  
UNEMAT – Sede Administrativa

Diretoria de Gestão de Pesquisa  
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II  
CEP: 78.200-000, Cáceres - MT  
Tel: (65) 3221 0040 / 0041 / 0042  
Internet: [www.unemat.br/prppg](http://www.unemat.br/prppg) – Email: [prppg.pesquisa@unemat.br](mailto:prppg.pesquisa@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso